

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 53, DE 19 DE MAIO DE 2023.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal De Seabra
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 53/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS - PIS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEABRA – BAHIA, no uso de suas atribuições e constituições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS - PIS, conforme abaixo especificados:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**
Nome: Eduardo Vila Verde da Paixão
Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social
- **Coordenação do Programa Bolsa Família - PBF**
Nome: Delzair Alves dos Anjos
Cargo: Gestora Municipal do Programa Bolsa Família
- **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**
Nome: Maiara Miranda Oliveira
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
- **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC**
Nome: Altair Sá Teles
Cargo: Secretário Municipal de Educação e Cultura

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS-PIS deverá ser exercida pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

DECRETO MUNICIPAL Nº 53, DE 19 DE MAIO DE 2023.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal De Seabra
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Primeira Infância no SUAS-PIS deverá ser exercida pela área da **Proteção Social Básica – PSB da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2023.

Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito de Seabra-BA